ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO. AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 1.944/21 da Presidência da República em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 9.041/21 do Ministério da Cidadania em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 336 e 803/22 do Ministério

da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 805.796/21 do Instituto Anísio Teixeira em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 20/22 da Secretaria estadual de Política para as Mulheres em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 39/22 da Secretaria estadual de Cultura em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 25/22 da Secretaria estadual de Administração (SAEB) em resposta a pleito da CMS: Ofícios n.s 44 a 50/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Mensagem n. 3/22 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 35/22; Projetos de Lei n.s 22 a 24/22 do vereador André Fraga, 25/22 do vereador Hélio Ferreira, 26/22 do vereador Fábio Souza, 27/22 da vereadora Marta Rodrigues, 28/22 do vereador Henrique Carballal, 29/22 do vereador André Fraga, 30 e 31/22 do vereador Tiago Ferreira, 32 e 33/22 do vereador André Fraga, 34/22 da vereadora Roberta Caires, 36/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 37/22 do vereador Daniel Alves, 38 e 39/22 da Mesa Executiva e 40/22 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projetos de Indicação n.s 18/22 do vereador André Fraga, 19/22 do vereador Alberto Braga, 20/22 do vereador André Fraga, 21/22 do vereador Sabá, 22/22 da vereadora Roberta Caires, 23 e 24/22 do vereador André Fraga, 25 a 29/22 da vereadora Marta Rodrigues, 30/22 do vereador André Fraga, 31 e 32/22 da vereadora Marta Rodrigues, 33/22 do vereador André Fraga, 34/22 da vereadora Marta Rodrigues, 35/22 do vereador André Fraga, 36/22 do vereador Maurício Trindade, 37/22 do vereador Leandro Guerrilha, 38/22 do vereador Hélio Ferreira, 39/22 da vereadora Roberta Caires, 40/22 do vereador Emerson Penalva e 41/22 do vereador Daniel Alves; Projetos de Resolução n.s 9/22 do vereador André Fraga, 10 e 11/22 da vereadora Roberta Caires, 12/22 do vereador Geraldo Júnior, 13/22 do vereador Daniel Alves, 14/22 do vereador Sandro Bahiense, 15/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 16/22 do vereador Geraldo Júnior e 17/22 do vereador Joceval Rodrigues; Requerimentos n.s 79/22 do vereador André Fraga, 80/22 do vereador Alberto Braga, 81 a 83/22 do vereador Sílvio Humberto, 84/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 85/22 do vereador Orlando Palhinha, 86 e 87/22 do

vereador Augusto Vasconcelos, 88 a 91/22 do vereador Alexandre Aleluia e 92/22 do vereador Ricardo Almeida; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 5/22 da vereadora Marta Rodrigues, 6/22 do vereador Augusto Vasconcelos e 7/22 do vereador Emerson Penalva; e Moções n.s 46/22 do vereador Alberto Braga, 47 e 48/22 do vereador Marcelo Maia e 49/22 do vereador Sandro Bahiense. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente mencionou os Projetos a serem votados nesta Sessão, inclusive, os de reestruturação funcional e administrativa da CMS, os quais explicou se voltarem ao princípio da eficiência e ao interesse público, além de visarem a ajuste perante o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o Ministério Público (MP). Foram, então, votadas e aprovadas Urgências Urgentíssimas para os Projetos de Lei n.s 38/22 e 39/22, relativos a essa matéria. Em seguida, os Projetos de Lei n.s 38/22 e 39/22 foram discutidos, votados e aprovados até a Redação Final. O senhor presidente agradeceu o empenho das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento sobre esses Projetos aprovados. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues indagou sobre a visita do secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, e vereador licenciado, Luiz Carlos de Souza, marcada para este dia. O senhor presidente explicou que o secretário tivera de ir a Brasília por motivo de força maior e que ele seguia se colocando à disposição da Casa. Em seguida, o senhor presidente consultou os líderes sobre a possibilidade de votação imediata do Projeto de Lei Complementar n. 2/22, que modificava a estrutura da Secretaria municipal da Saúde. O líder da Oposição, vereador Augusto Vasconcelos, disse que o seu bloco não estava seguro quanto ao teor do Projeto de Lei Complementar n. 2/22 e pediu que matéria sobre os rodoviários, presente nesse Projeto, pudesse ter votação em separado. Em seguida, foi votada e aprovada Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei n. 28/22, o qual, posteriormente, foi discutido, votado e aprovado até a Redação Final. Foi também discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Resolução n. 71/21. Foram, ainda, discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 9/22,

85/22 e 92/22. Retomando-se as conversações sobre o Projeto de Lei Complementar n. 2/22, o líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, afirmou que o Projeto trazia condições para a Secretaria da Saúde prestar um melhor atendimento e expôs os benefícios almejados. O vereador Hélio Ferreira, consultado pelo senhor presidente acerca do mesmo Projeto, defendeu Emenda sobre os trabalhadores em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Também consultado, o vereador Tiago Ferreira declarou-se a favor do Projeto de Lei Complementar n. 2/22, defendendo Emenda sobre o 13º salário dos rodoviários, a qual assinalou ser condição para essa posição favorável ao Projeto. Em seguida, na **Tribuna Popular**, o senhor Sidnei Bonfim de Jesus, do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado da Bahia, lamentou mais um ano sem a realização do Carnaval. Pontuou que o seu segmento não era irresponsável e não pretendia um Carnaval com risco de contaminação pelo coronavírus. Elogiou o prefeito e agradeceu aos vereadores. Discorreu sobre os muitos trabalhadores que atuam no Carnaval, esperando que a sua difícil situação fosse contemplada e que o Projeto de Lei do *SOS Cultura II* fosse inclusivo quanto a isso. Informou manifestação voltada a pedir atenção ao governador do Estado sobre o assunto. Dando seguimento à **Tribuna Popular**, a senhora Sirlene Queiroz da Silva, do Coletivo de Professoras(es) Aprovadas(os) PMS 2019, expôs sobre os docentes que, após aprovados em concurso municipal, ainda não haviam sido convocados. Explicou que havia trabalhadores do REDA atuando nas escolas municipais e alertou que isso era vedado pelo Estatuto do Magistério. Defendeu a contratação imediata dos professores aprovados, expondo a demanda quanto a isso. Rebateu o argumento da Prefeitura de que a pandemia afetava essa convocação, observando que as aulas presenciais já haviam voltado à normalidade, e alertou para o fim do prazo do concurso, pedindo que fosse renovado. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Edvaldo Brito ressaltou a importância dos pleitos trazidos à Tribuna. Lembrou o seu papel como procurador parlamentar, em defesa dos vereadores, e rebateu texto jornalístico que acusava os edis da CMS de

buscarem benesses. Observou o funcionamento da Tribuna Popular como exemplo a contradizer o texto ofensivo. Sobre a fala da senhora Sirlene Silva, destacou a importância do concurso público e do provimento dos cargos a ele relativos, bem como a necessidade de renovação de prazo em caso de não-provimento desses cargos. O vereador Leandro Guerrilha pediu compreensão sobre a Cidade e considerou que o prefeito atendia às necessidades dos profissionais do Carnaval com o *SOS Cultura II*. Pediu que o Governo do Estado fosse cobrado a esse respeito, observando que ele não promovia benefícios similares, mas criava proibições para esses trabalhadores. O vereador Henrique Carballal disse que o governador traíra os trabalhadores do Carnaval e passava a trair aliados. Comentou sobre episódio, envolvendo o vice-governador, em que essa atitude teria se verificado e observou que um jogo das Eliminatórias da Copa do Mundo fora retirado de Salvador em razão da restrição de público na Fonte Nova. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues pediu que os oradores deste espaço se ativessem à Tribuna Popular unicamente. Em seguida, já pelos Comentários à Tribuna Popular, a vereadora Marta Rodrigues considerou que o Projeto do *SOS Cultura II* chegava sem conhecimento pleno dos vereadores. Declarou apoio à senhora Sirlene Silva quanto ao concurso público, denunciando desmonte do quadro de docentes municipais e pedindo convocação imediata dos aprovados. O vereador Augusto Vasconcelos saudou a oradora Sirlene Silva e também apontou desmonte na Educação municipal. Lembrou Projeto que previa a gestão de escolas por profissionais do REDA. Sobre o discurso do senhor Sidnei Jesus, defendeu a ampliação do *SOS Cultura II* e lembrou inclusões que propusera, como as dos cordeiros e dos catadores de materiais. O senhor presidente declarou ver consenso sobre a votação do Projeto de Lei Complementar n. 2/22 e anunciou a sua apreciação. Já havendo Parecer da CCJ, mas faltando o Parecer da Comissão de Finanças, o senhor presidente convidou o vereador Sidninho para emitir o Parecer por esta Comissão, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi aprovado, com abstenção da

vereadora Marta Rodrigues. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Havendo Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer pela CCJ, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável às duas Emendas propostas. O senhor presidente registrou os três dias de trabalho do vereador Edvaldo Brito e do deputado federal Toni Brito sobre essa matéria. Em seguida, colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, e havendo acordo para dispensa de discussão, o Projeto de Lei Complementar n. 2/22 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, com o voto contrário da vereadora Laina Crisóstomo. Em seguida, declararam voto os vereadores: Ricardo Almeida (que pediu atenção do Governo do Estado aos trabalhadores do Carnaval); Orlando Palhinha (que enalteceu a aprovação do Projeto, sublinhando que o REDA não era solução, mas se fazia momentaneamente necessário); Hélio Ferreira (que apontou "pegadinha" ao associarem REDA a uma matéria de interesse dos rodoviários); Tiago Ferreira (que enalteceu os rodoviários e seu Sindicato, sublinhando a vitória relativa ao 13º salário e o aumento do atendimento médico); e Marta Rodrigues (que apontou falta de transparência sobre o Projeto, bem como rapidez nas medidas a ele relativos, as quais não puderam ser conhecidas). Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco convidou para discussão sobre o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) no dia seguinte, às 9h, no Centro de Cultura. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos saudou a publicação da Lei que alterava o nome da Avenida Adhemar de Barros para Avenida Milton Santos. Agradeceu a todos os que apoiaram essa mudança. O senhor presidente agradeceu ao comunicador Mário Kértesz e a ao desembargador Lidivaldo Brito por se colocarem a favor dessa mudança. O vereador Augusto Vasconcelos associou-se ao agradecimento, estendendo-o ao presidente da CCJ, vereador Alexandre Aleluia. Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana saudou a aprovação do Projeto de Lei Complementar n. 2/22 e defendeu o Projeto do *SOS Cultura II*, observando que os músicos gospel seriam novamente contemplados.

Defendeu cadastro-único para esse benefício. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 35/22, do *SOS Cultura II*. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças e de Cultura, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Havendo 18 Emendas, o vereador Alexandre Aleluia passou a relatá-las pela CCJ, sendo o seu Parecer contrário a todas as Emendas. O senhor presidente lembrou o esforço do vereador Edvaldo Brito para a inclusão dos armadores de palco neste Projeto, a qual havia sido realizada. Em seguida, colhidos os votos na CCJ, o Parecer sobre as Emendas foi aprovado, contra o voto do vereador Luiz Carlos Suíca. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Havendo acordo de líderes para se ter uma única discussão, a ela procedeu-se em seguida. Em <u>discussão,</u> o vereador Augusto Vasconcelos considerou que uma leitura atenta das Emendas teria acolhido, ao menos, parte do proposto. Mencionou profissionais, não-incluídos no benefício, que viviam em situação dramática. O vereador Paulo Magalhães Júnior explicou a impossibilidade orçamentária de todas as categorias serem contempladas. Pediu que os pares da Oposição se movimentassem, junto ao Governo do Estado, em busca de se atender aos que não se incluíam no Projeto. O vereador Luiz Carlos Suíca disse que não havia clareza sobre o quanto obtinha um trabalhador do Carnaval. Lembrou que muitos colegas, antes, atacavam o ex-governador Jaques Wagner e observou que esses mesmos vereadores, atualmente, apoiavam Jaques Wagner, apenas por oposição ao atual governador, Rui Costa. Lembrou quer o vereador Henrique Carballal fizera churrasco para Rui Costa, a quem chamava de "traidor" no momento. Pela ordem, em razão de ter o nome citado, o vereador Henrique Carballal explicou que se colocara em favor de Rui Costa, em momento anterior, como extensão do apoio que fazia a Luiz Caetano, do PT. O vereador Cláudio Tinoco elogiou o Projeto e, também, o Projeto anterior, do primeiro *SOS Cultura*. Analisou números envolvidos no auxílio. Lembrou que o Carnaval era um evento compartilhado e disse esperar apoio do Governo do Estado às

categorias que sofriam, sublinhando que não se tratava de fomento à cultura, mas, de assistência social. O vereador Tiago Ferreira lamentou a rejeição das Emendas, explicando que as de sua autoria haviam sido fruto da escuta a movimentos sociais. Disse que não aceitava transferência de responsabilidade para o Governo do Estado e pediu estudo para se distinguirem as atuações dos profissionais do Carnaval. A vereadora Marta Rodrigues apontou a não-discussão das Emendas rejeitadas. Afirmou o papel político da Casa, defendendo o exame cuidadoso dos projetos nas Comissões, inclusive as temáticas. Considerou que este Projeto deveria ter passado pela Comissão de Cultura e que outros profissionais deveriam ter sido incluídos. O vereador Sílvio Humberto afirmou que as pessoas não foram ouvidas sobre o Projeto e questionou mudanças em alguns critérios. Afirmou, ainda, que a Prefeitura fizera uma opção política, a qual desconsiderava os mais fragilizados. O senhor presidente convidou à Mesa o vereador Vítor Porto, de Patos de Minas, Minas Gerais. O vereador Ricardo Almeida também cobrou apoio do Governo do Estado para se contemplarem as categorias não-inseridas neste Projeto. Considerou que o governador se ocupava de interesses políticos em vez de atentar a essa demanda. A vereadora Maria Marighella cantou trechos de canção sobre a Praça Castro Alves para indagar sobre a destinação do que se previa neste Projeto. Lembrou que recursos estaduais estiveram majoritariamente empenhados no Município durante a gestão do ex-governador Jaques Wagner. Pediu atenção à votação do Projeto da Lei Paulo Gustavo. A vereadora Laina Crisóstomo disse que a culpa de não se ter o Carnaval não era da Oposição, mas, do Governo Federal, o qual qualificou como genocida. Criticou a exclusão, no Projeto, do Circuito Mestre Bimba e pediu transparência e diálogo. O vereador André Fraga elogiou o auxílio da Prefeitura e lamentou a rejeição de Emenda sua sobre catadores de materiais. Sugeriu, ao Executivo, um *Salvador por Todos II* que incluísse essa categoria. Pediu atenção do Estado sobre as demandas discutidas. O vereador Átila do Congo afirmou a importância das Emendas. Cobrou atitude do governador do Estado, lembrando que o elogiara muitas vezes

e considerando que ele era inerte frente às demandas em debate. Relatou o sofrimento das pessoas do setor de eventos. O vereador Leandro Guerrilha elogiou o prefeito por agir em vez de falar. Parabenizou o discurso do vereador Cláudio Tinoco, pedindo que essa fala fosse levada ao governador do Estado e pedindo, ainda, que o governador olhasse para os trabalhadores que sofriam. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 35/22 foi aprovado até a Redação Final. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO